



PORTARIA GAB. Nº 090/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa fiscal para Termo de Cooperação entre o Município de Faxinal do Soturno e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – Sedur.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **José Albino Cervo**, matrícula 1897-0, Coordenador de serviços do parque de máquinas, telefone (55) 99932-0201, como fiscal do Termo de Cooperação entre o Município de Faxinal do Soturno e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – Sedur, cujo objeto é a disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos Nós por Todos Nós.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A96E-1382-393E-47F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 20/06/2024 16:48:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 20/06/2024 16:58:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A96E-1382-393E-47F0>